

# Estudo Técnico Preliminar 128/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.062551/2023-12

## 2. Descrição da necessidade

Contratação da FUNTEF-PR pela UTFPR-TD com finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional para a realização do Plano de Ação *"Desenvolvimento da região Oeste do Paraná a partir das agendas estratégicas de conectividade rural e inteligência informacional para apoiar o ecossistema do agronegócio"*, coordenador pelo Docente Pesquisador Sidgley Camargo de Andrade.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                |
|-------------------|----------------------------|
| DIREC-TD          | Sidgley Camargo de Andrade |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se deve pelo repasse de valor de R\$ 834.240,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), para execução do Plano de Ação intitulado "00001420230028-002305 - *Desenvolvimento da região Oeste do Paraná a partir das agendas estratégicas de conectividade rural e inteligência informacional para apoiar o ecossistema do agronegócio*", já cadastrado na plataforma Tranferegov.

## 5. Levantamento de Mercado

O serviço deve ser realizado pela própria Fundação de apoio desta Universidade (Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF) e, portanto, não se faz necessário o levantamento de mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A gestão administrativa e financeira compreende: abertura de conta corrente específica para gestão do recurso financeiro; acompanhamento das execuções financeiras; guarda dos extratos das contas correntes e das contas de aplicação financeira; controle de solicitações de compras e de pagamentos através de sistema de gestão com acesso e acompanhamento do gestor executor do convênio ou a quem este designar; execução dos processos de compras seguindo o Decreto Lei 8241 de 21/05/2014; publicação, no portal de transparência próprio, da relação de pagamentos, arrecadações, rendimentos bancários, contratos e seus aditivos, extratos bancários e outros documentos pertinentes, propiciando o acompanhamento de todos os serviços pelo fiscal de contrato; recolhimento de todos os encargos fiscais pertinentes dos processos de compras e de pagamentos; serviço de contabilidade para demonstração das movimentações financeiras aos órgãos de controle; emissão de nota fiscal, fatura, recibo, boleto de cobrança; serviço de assessoria jurídica.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme constante no Plano de Trabalho (3947107) disponíveis neste processo 23064.062070/2023-15.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 834.240,00

R\$ 834.240,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento será realizado em parcela única, conforme previsto no Plano de Trabalho.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em uma busca realizada no Sistema eletrônico de Informações da UTFPR é possível verificar outras oportunidades que tratam da contratação da FUNTEF para gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros captados para esse mesmo fim, como pode se observar no processo 23064.036980/2021-72 ou ainda no 23064.027575/2020-82.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi previsto no Plano Geral de Contratações, uma vez que não havia conhecimento prévio do recurso a ser repassado.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se otimizar os processos de gestão e utilização dos recursos descentralizados e, dessa forma, executar o que está sendo previsto em Plano de Trabalho como, por exemplo, pagamento de bolsas, aquisição de produtos e pagamento de serviços.

## 13. Providências a serem Adotadas

Capacitação de servidores em relação ao uso dos sistemas e procedimentos administrativos adotados pela FUNTEF-PR, gestão e acompanhamento do contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não identificado.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a contratação da FUNTEF-PR, pela UTFPR-TD, com a finalidade de dar apoio a gestão administrativa, financeira e operacional à realização do Plano de Ação *"Desenvolvimento da região Oeste do Paraná a partir das agendas estratégicas de conectividade rural e inteligência informacional para apoiar o ecossistema do agronegócio"*, coordenado pelo Docente Pesquisador Sidgley Camargo de Andrade.

O Plano de Ação é composto por duas metas que objetivam:

1. Apresentar projeto de implantação de conectividade rural em todo o Oeste do Paraná, com fundamento na temática AgroDigital e promoção de meios para estruturar, conectar e automatizar as cadeias produtivas do agronegócio; cuja conectividade é fundamental para a operação dos atores do ecossistema do agronegócio (produtos rurais, empresas de logística, cooperativas, entre outros atores).
2. Propor estruturas digitais de organização de dados e mecanismos de busca e geração de informações/indicadores para subsidiar decisões de planejamento, operação e investimento dos atores do ecossistema agrícola na região Oeste do Paraná, fundamentada nas temáticas Ecossistema de Inovação Aberta e AgroDigital para pavimentar caminhos e fortalecer a inovação colaborativa e disruptiva entre atores do Ecossistema Regional de Inovação do agronegócio.

O recurso a ser gerido pela FUNTEF é pleiteado por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Coc

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIDGLEY CAMARGO DE ANDRADE**

Presidente - Integrante Requisitante/Técnico

**HEITOR AUGUSTO ADAMS HAAB**

Membro da comissão de contratação